



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1122, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, DE **SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 2241/2022, de 09 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FRANCISCO ELANO NERIS FREITAS	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	02/05/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda